São Martinho

GUIA PARA PRODUTORES RURAIS

BOAS PRÁTICAS

SUMÁRIO

VERSÃO DIGITAL

1ª edição - 2023

1 CONTRATAÇÃO — PÁGINA 3

2 ALOJAMENTOS — PÁGINA 5

3 BOAS PRÁTICAS NO CAMPO — PÁGINA 6

As boas práticas inseridas na cartilha são de caráter exemplificativo, não taxativo, sem prejuízo da observância integral das Normas Regulamentadoras n. 24 e 31 e outras aplicáveis ao trabalho rural, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

01 Documentação geral

- Registrar o contrato de trabalho na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Garantir o cumprimento da convenção ou acordo coletivo vigente
- Informar as contratações no eSocial e cadastrar conta de FGTS
- Checar endereço dos contratados

É proibido o trabalho de menores de 18 anos em atividades canavieiras

Recolhimentos obrigatórios:

- ✓ FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- ✓ INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Documentação de saúde e segurança do trabalhador:

- ✓ ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e Ficha de EPIs
- ✓ PGRTR [1] - Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural

Nota 1: Com a revisão da NR-31, em vigor desde 27 de outubro de 2021, PPRA e o PCMSO passam a integrar um novo documento chamado PGRTR.

CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

DEVEM SER **OBSERVADAS** AS SEGUINTES PRÁTICAS

02 Migrantes

Trabalhadores que se transferem de seu lugar habitual, de sua residência ou local de nascimento para trabalhar em outra região ou Estado

- ✓ Registro do contrato de trabalho na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), informar contratações, cadastrar conta de FGTS
- ✓ Contratação, registro e exames admissionais realizados no local de origem, do dia da saída do trabalhador ou data anterior
- ✓ Disponibilização e custeio do transporte para os trabalhadores (fretado, ônibus de linha ou outro meio regular)
- ✓ Garantia de que as condições da proposta de emprego sejam observadas durante o contrato de trabalho
- ✓ Oferecimento de moradia a todo trabalhador recrutado em localidade diversa do local de prestação de serviço
- ✓ Garantia de condições adequadas de habitação nos alojamentos

ALOJAMENTOS

Separado por sexo | Fornecimento de roupas de cama | Ventilado | Protegido de intempéries | Garantir acesso aos meios de transporte

É importante se atentar à capacidade de pessoas que o local comporta

QUARTOS

- ✓ Camas suficientes para os trabalhadores, com espaçamento que permita movimentação com segurança (colchões com selo do INMETRO)
- ✓ Roupas de cama limpas
- ✓ Ausência de ebulidores (mergulhões)
- ✓ Ausência de fogareiros
- ✓ Armários individuais para todos

BANHEIROS

- ✓ Banheiros suficientes (1 sanitário para cada 20 pessoas e 1 chuveiro para cada 10 pessoas)
- ✓ Assento sanitário com tampa e papeleira
- ✓ Sabonete líquido e saboneteira
- ✓ Papel toalha e lixeira com tampa

COZINHA

- ✓ Cozinha em condições adequadas de limpeza, higiene e organizada
- ✓ Disponibilizar copos individuais, assentos, mesas, balcões ou similares suficientes para atender todos os moradores
- ✓ Ter lavatório instalado na cozinha ou próximo
- ✓ Possuir recipientes com tampa para descarte de lixo

O alojamento deve disponibilizar também uma lavanderia com cobertura

Fornecimento de água fresca e em condições higiênicas

- Disponibilizar bebedouros de água potável
- Análise de potabilidade da água
- Higienização da caixa d'água e bebedouros

No caso de as refeições serem preparadas no alojamento

- Alimentos devem ser armazenados separados de produtos químicos e mantidos acima do chão
- Deve haver local adequado para o preparo da alimentação
- Cozinha com fogão em condições adequadas de higiene e limpeza
- Botijões de gás devem ficar do lado externo (lado de fora)

Disponibilizar quadro de avisos no alojamento com informações relevantes (Exemplo: Medidas de prevenção da Covid 19)

BOAS PRÁTICAS NO CAMPO

TRANSPORTE DE PESSOAS

- ✓ Veículo deve ter autorização do DER para transporte de trabalhadores rurais
- ✓ O motorista deve estar habilitado para transporte coletivo (possuir CNH compatível e Curso ANTT)
- ✓ Manter a manutenção do veículo em dia (ex.: cinto de segurança, luz, freio)
- ✓ Combustível, defensivos e ferramentas não devem ser transportados junto com os trabalhadores

JORNADA DE TRABALHO

- ✓ Jornada normal de no máximo 8 horas diárias e 44 horas semanais
- ✓ Considerar escala de trabalho. Por exemplo, na escala 6x1, a jornada diária normal é de 7 horas e 20 minutos
- ✓ Folga de, pelo menos, 1 dia a cada 6 trabalhados
- ✓ Não é permitido trabalhar mais de 6 dias seguidos
- ✓ Intervalo para alimentação de 1 a 2 horas. Realização de no máximo 2 horas extras por dia e pausas adicionais para descanso (atentar-se para normas coletivas aplicáveis!)

ÁREA DE VIVÊNCIA

- Possuir cobertura contra intempéries (exemplo: toldo)
- Mesas e cadeiras em número suficiente
- Recipientes térmicos para conservação das refeições
- Disponibilizar água potável

BANHEIROS

- Água limpa, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha
- Vaso sanitário com tampa e lixeira com tampa

BOAS PRÁTICAS NO PLANTIO

EPI

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- ✓ Fornecer gratuitamente e registrar a entrega dos EPIs (ficha de controle)
- ✓ Orientar os contratados sobre o uso correto
- ✓ Verificar o uso em campo e substituir conforme necessidade

Lista de EPI's básicos sugeridos para a atividade:

PLANTIO MANUAL

- Touca árabe
- Roupa de elanca/segunda pele
- Perneira
- Calçado de segurança
- Óculos de proteção
- Uniforme (opcional)

PLANTIO MECANIZADO

- Touca árabe
- Roupa de elanca/segunda pele
- Calçado de segurança
- Colete refletivo
- Óculos de segurança
- Protetor auricular
- Luva de raspa
- Perneira

Os EPIS devem atender as recomendações do PGRTR

OPERAÇÕES QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANTIO MECANIZADO E SEMIMECANIZADO

MANUAL
MONTES ESPALHADOS

DESDOBRA DE MEIOSI

OPERAÇÕES QUE NÃO ATENDEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANTIO COM PESSOAS EM CIMA DE CAMINHÃO

PLANTIO REALIZADO COM CARRETINHA

BOAS PRÁTICAS NA COLHEITA

EPI

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- ✓ Fornecer gratuitamente e registrar a entrega dos EPIs (ficha de controle)
- ✓ Orientar os contratados sobre o uso correto
- ✓ Verificar o uso em campo e substituir conforme necessidade

Lista de EPI's básicos sugeridos para a atividade:

CORTE MANUAL

- Perneira para corte de cana- 5 Talas + Proteção Metatarso
- Botina de segurança com biqueira de aço e metatarso
- Luva Grafatex com proteção anti corte- dorso e dedos
- Touca árabe
- Roupa - conjunto de helanca
- Óculos de proteção
- Uniforme (opcional)

CORTE MECANIZADO

- Casquete/ capacete
- Roupa de elanca/segunda pele
- Calçado de segurança com biqueira composite
- Colete refletivo
- Óculos de segurança
- Protetor auricular
- Luva de raspa
- Perneira

Os EPIS devem atender as recomendações do PGRTR

FORNECER AOS TRABALHADORES INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE, SEUS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES, BEM COMO ORIENTAÇÕES E SUPERVISÃO PARA UM TRABALHO SEGURO

AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS (COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E LOCAIS PARA REFEIÇÃO)

OPERAÇÕES QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

USO INADEQUADO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

AUSÊNCIA DE TREINAMENTOS

OPERAÇÕES QUE **NÃO** ATENDEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

São Martinho